

DECRETO N.º 36.950, DE 30/09/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E O CONTIDO NO PROCESSO N.º 18.714/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo descrita:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO
Sara Vieira Dias	30.916	Aux. Professor Educação Básica	23/08/19	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal